DECRETO Nº 12.942 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação e contém outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, bem como, com o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 2.236 de 29 de junho de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer: Leânia Domingues da Silva e Marciella Tiburcio Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto 12.941, de 02 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário da Administração e Planejamento